



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		234/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO
Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO
Na Portaria nº 193, publicada no D.O.U. nº 166, de 28.08.2003, Seção 2, p.31, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “Chefe do Departamento de Formação Profissional para o Sistema Único de Saúde”, leia-se: Chefe do Departamento de Formação Profissional para o Sistema de Saúde.

3.0 - VIGÊNCIA
A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.09.03